



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Resolução Nº 004/2001

Assunto: MODIFICA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 26/11/2001

X L

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Resolução Legislativa nº 004/01

Em, 26 de novembro de 2001.

"MODIFICA ARTIGOS DO
REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Parágrafo Único do artigo 7º do regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Eleição para a renovação da Mesa Diretora, será realizada na última Sessão Ordinária de Outubro do ano subsequente ao início do mandato, dando-se a posse na mesma Sessão, gerando efeitos, contudo após o 1º de janeiro do início do segundo biênio".

X L

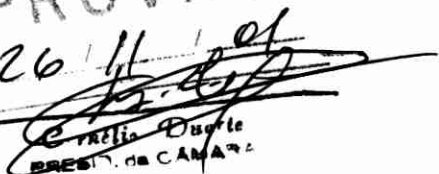
Art. 2º - O artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Mandato da Mesa Diretora será de dois anos, sendo permitida a recondução de qualquer dos cargos na mesma Legislatura".

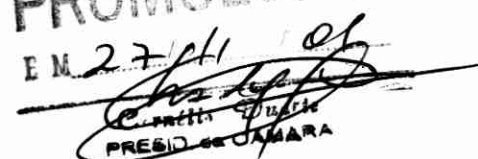
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal, 26 de Novembro de 2001.

APROVADO

EM 26/11/01

C. R. D. Duarte
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROMULGADO

EM 27/11/01

C. R. D. Duarte
PRESIDENTE DA CÂMARA